



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 181/2022**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aposentar **ANTONIO ELZIR WOLKARTT**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula nº 439010, Classe V, Referência "12", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2022.

Vitória, 27 de maio de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Ref. Proc. nº 06/2022

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)